

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



258

## DECRETO Nº 70 de 07/11/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 158.512,58 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

**ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

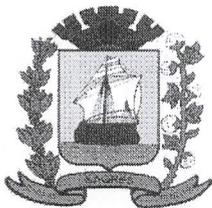
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 158.512,58 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei 46 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	41	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	46	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.359,00
02.05			ENSINO	
02.05.03			MERENDA ESCOLAR	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
	138	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.832,71
	139	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.320,87
02.06			FUNDEB	
02.06.02			DEMAIS FUNDAMENTAL 30%	
12.361.0006.1002			REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO FUNDEB	
	150	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>158.512,58</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



257

02.03.01			SOCIAL	
08.244.0003.2002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	41	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 359,00
	43	5	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>1.359,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 157.153,58 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 9 de Janeiro de 2023.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
Prefeito do Município

**Valmir Cotrim Batista**  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Sagres/SP  
CPF: 058.711.598-00  
RG: 18.978.065-4  
Matrícula: 031